

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 11/2023

Aos (18) dezoito dias do mês de abril de 2023, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Srª TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 081.2194.2023.0001122-89, ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, solicitação de revisão de preços do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021, em decorrência do aumento salarial e verbas conexas estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2023/2023, retroativa a 01/01/2023 - ***A Diretoria em Regime de Colegiado aprova o reajuste do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021, retroativo a 01/01/2023. Encaminhar o processo à ASGAB e à CAFI para providências cabíveis;*** Item 02 – Processo nº 081.2173.2022.0001412-53, AGERBA / DQS/ DFIS / GEFIT / PRFSAN – C.I. Nº 001/2022, trata-se de informação enviada pelo Polo de Feira de Santana referente a suspensão das linhas nºs 232, 322, 416 e 478 pela Concessionária Marte Transportes S/A. - ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza abertura de processo sancionatório em face da Marte Transporte S/A., para eventual declaração de caducidade. Encaminhar o processo ao GAB/DE para formação de Comissão, ao Polo de Feira de Santana para conhecimento e à CCI para acompanhamento;*** Item 03 – Processo nº 081.2186.2021.0001857-11, AGERBA/DE/NGCTTH – CI Nº 17/2021, processo licitatório da linha hidroviária entre Salvador e Morro de São Paulo - ***A Diretoria em Regime de Colegiado decide pela tarifa, conforme NOTA Técnica DTAF nº 082/21, ID. (00038591848). Encaminhar o processo à CPL para devidas providências;*** Item 04 – Processo nº 081.2159.2022.0000174-56, LEANDRO DE SOUSA MOURA, solicitação de nova licitação para o preenchimento das três (03) vagas disponíveis na Linha 2260 – Vitória da Conquista X Condeúba do Subsistema Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal - ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para que o mesmo cumpra a etapa de vistoria para a obtenção do Termo de Permissão. Encaminhar o processo à CEL e à DPLO para devidas providências;*** Item 05 – Processo nº 006.0434.2021.0007098-91, PROCURADORIA

GERAL DO ESTADO DA BAHIA – PGE – AÇÃO ORDINÁRIA Nº 8111558-22.2020.8.05.0001, trata-se de processo destinado à apuração de irregularidade na permissão de uso remunerado da faixa de domínio da rodovia para a implantação de um Posto de Abastecimento de Combustíveis - *A Diretoria em Regime de Colegiado decide pela revogação da Portaria nº 97, devendo ser formada uma nova comissão, cujos membros deverão ser indicados pela Chefia de Gabinete, mediante portaria. Encaminhar o processo ao GAB/DE, à ASGAB para devidas providências e à CCI para acompanhamento;* **Item 06 – Processo nº 081.2159.2022.0001873-78, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, DA LINHA Nº 030URB – SANTO AMARO X MADRE DE DEUS VIA SÃO FRANCISCO DO CONDE**, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, solicita deliberação quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante vencedor - *A Diretoria em Regime de Colegiado adjudica e homologa o objeto ao licitante vencedor, a empresa Avanço Transportes e Turismo Eireli. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências;* **Item 07 – Processo nº 081.2159.2022.0001550-93, LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 28/2022, DAS LINHAS Nº 2256 – VITÓRIA DA CONQUISTA X RIBEIRÃO DO LARGO VIA ITAMBÉ e Nº 2257 – VITÓRIA DA CONQUISTA X NOVA BRASÍLIA (DISTRITO DE RIBEIRÃO DO LARGO) VIA ITAMBÉ**, a CEL solicita nova dilação de prazo para que os licitantes Sr. Gildásio Souza Gonçalves e Sr. João Batista Ramos Junior, realizem a etapa de vistoria – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a prorrogação por 30 (trinta) dias improrrogáveis. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências;* **Item 08 – Processo nº 081.2173.2022.0003356-19, ABAIXO – ASSINADO DOS USUÁRIOS DA LINHA: SANTO AMARO X SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ – BA**, solicitação de implantação da linha Santo Amaro X São Sebastião do Passé - *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a contratação emergencial, a fim de suprir as necessidades da população em geral. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;* **Item 09 – Processo nº 081.2163.2023.0000275-01, INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA., IMPUGNAÇÃO**, trata-se de impugnação ao Termo de Referência do Chamamento Público para contratação emergencial administração, operação, manutenção, conservação e exploração comercial das áreas e serviços do Aeroporto de Valença - *A Diretoria em Regime de Colegiado decide encaminhar o processo à SEINFRA, com finalidade de responder os questionamentos da INFRACEA;* **Item 10 – Processo nº 081.2159.2023.0001039-81, AGERBA/DE/DQS/DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DFIS – C.I. Nº 01/2023**, solicita autorização para a prorrogação do Contrato de Prestação do Serviço nº 05/2019 celebrado entre a AGERBA e a FIT INSPEÇÃO VEICULAR LTDA., visando a não interrupção da prestação do

serviço de vistoria dos veículos - ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a prorrogação do Contrato de Prestação do Serviço nº 05/2019 celebrado entre a AGERBA e a FIT INSPEÇÃO VEICULAR LTDA. Encaminhar o processo à ASGAB para devidas providências e ao DQS para acompanhamento; Item 11 – Processo nº 081.2189.2023.0001336-42, AGERBA/DE/CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO – CSJRI, trata-se de uma planilha que contém os dados de 20 (vinte) processos de Autos de Infração do Sistema Hidroviário Intermunicipal – SHI – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o provimento do recurso referente ao Auto de Infração nº 11746, pela conversão em advertência das penalidades referentes aos autos nº 11160 e 11903 e pelo não provimento dos recursos referentes aos autos nº 11961, 11753, 11788, 11679, 11799, 11791, 11262, 11261, 11800, 11747, 11301, 11842, 11401, 11875, 11403, 11678, e 11902. Encaminhar o processo à CSJRI para devidas providências; Item 12 – Processo nº 081.2159.2023.0001286-23, EXPRESSO LUXO VITÓRIA LTDA., solicita autorização para realizar vistoria em veículos que operam no sistema metropolitano, com ano de fabricação 2007/2008 – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a realização da vistoria imediata dos veículos que operam no Sistema Metropolitano, com ano de fabricação 2007/2008, em caráter de excepcionalidade, com validade da vistoria por até 90 (noventa) dias. Encaminhar o processo à COVIT para devidas providências; Item 13 – Processo nº 081.2193.2023.0001632-93, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, trata-se de processo inaugurado para cobrança do débito de Outorga da empresa ARJ TRANSPORTES LTDA. - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a instauração de PRD para cobrança do débito. Encaminhar o processo ao GAB/DE para designar o servidor que irá conduzir abertura de sindicância com objetivo de averiguar quem deu causa à prescrição; Item 14 – Processo nº 081.17040.2023.0001625-21, AGERBA/DE/COMISSÃO ÔNIBUS ELÉTRICO – COEL – C.I. Nº 01/2023, solicitação da substituição do servidor que exercerá a função de fiscal suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2022, o que deve ocorrer através de aditivo contratual, bem como que substitua o servidor de matrícula nº 81.634.143, na Comissão de Apoio à Fiscalização do Contrato nº 03/2022 – COEL – A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a substituição do servidor que exercerá a função de fiscal suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2022, devendo ao GAB/DE indicar um membro para substituição do servidor. Encaminhar o processo ao GAB/DE para devidas providências e a Comissão Ônibus Elétrico para conhecimento; Item 15 – Processo nº 081.2193.2023.0000749-41, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, solicitação da CAFI/COFIN para que seja lavrado a prescrição de 110 (cento e dez) processos de Autos de Infração – A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 110 (cento e dez) processos de Auto de Infração, conforme descritos na planilha, ID.***

(00062377482), devendo ser apurada a responsabilidade de quem deu causa à prescrição. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 16 – Processo nº 081.2193.2023.0001411-33, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, solicitação da CAFI/COFIN para que seja lavrado a prescrição de 02 (dois) processos de Autos de Infração referente as empresas MARTE TRANSPORTES S/A e AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA. - A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 02 (dois) processos de Auto de Infração, referente a empresa MARTE TRANSPORTES S/A e AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA., devendo ser apurada a responsabilidade de quem deu causa à prescrição. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 17 – Processo nº 081.2193.2023.0000751-65, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, solicitação da CAFI/COFIN para que seja lavrado a prescrição de 111 (cento e onze) processos de Autos de Infração – A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 111 (cento e onze) processos de Auto de Infração, conforme descritos na planilha, ID. (00062174580), devendo ser apurada a responsabilidade de quem deu causa à prescrição. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 18 – Processo nº 081.2193.2023.0000748-60, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, solicitação da CAFI/COFIN para que seja lavrado a prescrição de 110 (cento e dez) processos de Autos de Infração - A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 110 (cento e dez) processos de Auto de Infração, conforme descritos na planilha, ID. (00062176492), devendo ser apurada a responsabilidade de quem deu causa à prescrição. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 19 – Processo nº 081.2193.2023.0001339-71, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, solicitação da CAFI/COFIN para que seja lavrado a prescrição de 02 (dois) processos de Autos de Infração – A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 02 (dois) processos de Auto de Infração, devendo ser apurada a responsabilidade de quem deu causa à prescrição. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 20 – Processo nº 081.2193.2023.0000752-46, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, solicitação da CAFI/COFIN para que seja lavrado a prescrição de 111 (cento e onze) processos de Autos de Infração – A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 111 (cento e onze) processos de Auto de Infração, conforme descritos na planilha, ID (00062173883), devendo ser apurada a responsabilidade de quem deu causa à prescrição. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências.

O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas